



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ  
DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT/3ª REGIÃO

O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no exercício da Presidência da Comissão Central do Concurso Público nº 01/2009 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT/3ª Região, FAZ SABER que a Comissão Central do Concurso, reunida na presente data e após exame das “razões recursais” relativas ao resultado da Prova Oral do referido certame, apresentadas pela candidata Helena Honda Rocha, bem como das informações prestadas pelos membros da Comissão da Prova Oral, decidiu, por maioria de votos, referendar os fundamentos apresentados por aquela d. Comissão, mantendo-se a nota já atribuída àquela interessada, impedido o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício.

Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICA a pontuação obtida pelos candidatos aprovados na Prova Oral do concurso em tela, com fins à Prova de Títulos, conforme previsto no item 6.1.5 do Edital regulador do certame.

Segue abaixo a lista dos candidatos, relacionados em ordem alfabética, precedida do nº de inscrição, com a respectiva pontuação:

217 - Ana Livia Ribeiro Teixeira Martins – 0,75; 189 - Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza – 0,75; 1152 - Andrea Buttler – 0,75; 453 - Breno Ortiz Tavares Costa – 0,75; 379 - Carla Cristina de Paula Gomes – 8,25; 82 - Daniele Cristine Morello Brendolan Maia – 1,00; 120 - Fábio Ribeiro da Rocha – 1,00; 341 - Fernanda Garcia Bulhões – 2,50; 335 - Kelly Cardoso da Silva – 3,00; 459 - Luis Furian Zorzetto – 2,50; 497 - Luiz Evaristo Osório Barbosa – 2,50; 447 - Mauro Elvas Falcão Carneiro – 2,75; 146 - Michelle Pires Bandeira – 3,00; 8 - Rafaela Campos Alves – 1,75.

A candidata Luciana Jacob Monteiro de Castro (inscrição nº 713) não apresentou nenhuma documentação para fins de comprovação de títulos.

Para os fins do item 8.3 do Edital 01/2009, fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recursos contra o resultado ora divulgado, contados da publicação deste no “Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho”.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2009.

**Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Presidente, em exercício, da Comissão Central do Concurso**